

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 931/2016

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA EDUCAÇÃO (LEI 1.054/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro da Educação que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 511/2013:

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe atual	Classe após enquadramento
Adelirio Lanzarin	Motorista Transporte Escolar	1953	A	B
Francilene Ian de Almeida	Professora Graduada	3077	A	B
Sirlei dos Santos Silva Domingos	Professora Graduada	3099	A	B

Art. 2º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, 12 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef2d984d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar